



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata Nº 6/2015

Reunião Ordinária do Dia 13-3-2015

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 13 de março de 2015, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 27-02-2015

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Gabinete de qualificação e Coesão Social

4.1.1.1 Serviço de Cultura

4.1.1.1.1 Discussão e votação do Regulamento de Apoio à Atividade Editorial do Município de Condeixa-a-Nova.

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Lúcia Maria Monteiro Ferreira – Decisão final.

4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos Augusto Calado Castanheira.

4.2.1.1.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 4 de março do corrente ano, que autorizou a cobrança dos preços destinados à inscrição nas atividades de tempos livres “IX Páscoa a Abrir”.

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.2.2.1.2 Pagamento por danos causados na vedação de uma habitação na Venda da Luísa, aquando do abate de um sobreiro, por parte da Equipa de Intervenção Operacional de Proteção Civil da Câmara Municipal.

4.2.3 Secção de Contratação Pública

4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.3.1.1 Relatório Final relativo ao Concurso Público com publicação no JOUE para Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância; Prestação de Serviços de Gestão; Prestação de Serviços Administrativos de Receção e Controlo de Entradas; Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza e Prestação de Serviços de Tratamento de Águas para as Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

4.2.3.1.2 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Análises de Água de Abastecimento, Águas Residuais e Piscinas, para o ano de 2015.

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.3.1.3 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços para “Ocupação dos Tempos Livres – XI Páscoa a Abrir”.

4.2.3.1.4 Retificação do valor aprovado na reunião do Executivo do dia 13 de fevereiro de 2015, relativo à Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas necessárias ao Funcionamento de Edifícios Pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2011/34 em nome de Alexandre José Goes Neves, para construção de habitação unifamiliar, anexo e muros – regularização - sita em São João, Freguesia de Anobra.

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2014/36 em nome de Habitega, Empresa de Construções, LDA, para construção de muros – regularização - sita em Ega, Freguesia de Ega.

4.3.1.3 Informação Técnica datada de 03/03/2015, elaborada pela Eng^a Marta Manaia para, atribuição de topónimo, em Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.3.1.4 Processo nº 11/2014/62 para atribuição de topónimo em Fornos de Castel, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea ss) do art. 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro – retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16/01/2015.

4.3.1.5 Apresentação do relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Condeixa-a-Nova.

4.3.1.6 Informação Técnica datada de 05/03/2015, elaborada pela Eng^a Marta Manaia para, atribuição de topónimo, em Casal da légua freguesia de Anobra.

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 10 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa

(Reunião de 13-03-2015)

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

----- Aos treze dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia, a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador Fernando Pita não se encontrava presente na reunião, por motivo profissionais, tendo-lhe sido relevada a respetiva falta. Mais informou, que foi indicada para o substituir, ao abrigo dos artigos 78º e 79º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a cidadã que lhe seguia na lista Ana Teresa Gomes Oliveira Manaia. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

Intervenção do Público

----- Encontrando-se na sala o munícipe Américo Coutinho, o Sr. Presidente deu-lhe a palavra, tendo este referido que leu que a Câmara Municipal implementou um software de gestão documental denominado "Mydoc", questionando se nesse pacote não estarão incluídas as "folhas de cálculo de excel" do ex-Ministro das Finanças Vitor Gaspar, uma vez que na reunião do Executivo do dia 30 de janeiro findo lançou um desafio para a realização de uma reunião em horário pós-laboral, ao qual o Sr. Presidente não obistou, alegando no entanto que traria alguns custos para o Município com o pagamento de horas extraordinárias aos seus colaboradores. Uma vez que ainda não viu os cálculos de tais custos, pergunta se não foi acutelada esta situação na dita folha de excel. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Américo Coutinho referiu, em relação à construção ilegal levada a cabo na fachada da moradia que confina com a sua residência (assunto este sobre o qual já deu conhecimento em reuniões deste Executivo), que o "compadre" ainda não procedeu à sua demolição. -----

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Respondendo à primeira questão, o Sr. Presidente referiu que no sistema de gestão documental “Mydoc” não se utilizam folhas de excel. Aproveita, todavia, a oportunidade para informar que seguir-se-á, numa segunda fase, um sistema de desmaterialização documental aplicado aos munícipes, denominada “Mynet” que será uma plataforma de serviços online destinada aos cidadãos, a qual integra a globalidade das atividades da Câmara Municipal, permitindo a realização e acompanhamento de pedidos daqueles, entre outros. Referiu ainda que a proposta das reuniões não está esquecida, uma vez que gostou efetivamente da ideia, pretendendo avaliar a questão dos custos que lhe poderão estar associados, nomeadamente no que toca à disponibilidade dos recursos humanos. Com efeito, os colaboradores aqui hoje presentes não representam todos os serviços da Câmara Municipal, e no caso de surgir a necessidade de ser prestada alguma explicação relativamente a assuntos em discussão, não terá a quem recorrer se aquela se realizar fora das horas normais de expediente, apesar de atualmente os funcionários da Câmara Municipal efetuarem o horário de 40 horas semanais.-----

----- Quanto à questão da construção ilegal por parte do vizinho do Sr. Américo, começou por referir que considera bastante abusiva a palavra utilizada, pois não existe qualquer ligação, quer familiar quer de cariz político, com esse senhor, não sabendo sequer quem ele era antes deste assunto ter sido abordado nestas reuniões. No entanto, irá verificar a situação, mas, ao que sabe, estão ainda a decorrer os prazos da notificação que lhe foi efetuada.-----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Sr^a Vice-Presidente por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

2. Período Antes da Ordem do Dia

----- O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

----- Pediu a palavra a Sr^a. Vereadora Bruna Santos para referir o seguinte:-----

----- “Como Vereadora do Município de Condeixa gostaria de me associar deixando expresso o meu agradecimento e os meus sinceros parabéns à Associação Mundo da

(Reunião de 13-03-2015)

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

Corrida, na pessoa do Fernando Fonseca, e aos seus associados por mais um evento que engrandeceu Condeixa de várias formas. -----

----- Evento que decorreu durante 3 dias contribuiu para que milhares de pessoas viessem a Condeixa, sentissem Condeixa, reconhecessem a grandeza do nosso património paisagístico, gastronómico e cultural, bem como que todos os Condeixenses possuem o dom da hospitalidade. -----

----- Não posso deixar de felicitar todas as corporações de bombeiros, que auxiliaram todos aqueles que delas necessitaram, às Juntas de Freguesias envolvidas, às forças policiais, a todas as entidades públicas e privadas que promoveram e patrocinaram este evento, a todos os voluntários que dedicaram o seu tempo (algum dele, debaixo de chuva) em prol do sucesso deste Ultra Trail e a todos os atletas pelo seu esforço, determinação e coragem. -----

----- Ao Fernando Fonseca e à sua equipa desejo os maiores sucessos e coragem para que 2016 seja uma realidade tão boa quanto esta. “ -----

----- O restante Executivo corroborou as palavras proferidas pela Sr^a Vereadora. -----

----- Tomando a palavra, o Sr. Presidente mencionou, relativamente a este assunto, que já tinha manifestado, quer publicamente, quer através da comunicação social, a sua satisfação pelo excelente trabalho desenvolvido por todos os intervenientes no processo, incluindo os colaboradores da Câmara Municipal. -----

----- De seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento que estão a ser desenvolvidos esforços, através de um estudo efetuado pela Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas do Mondego sobre o Paço da Ega, com vista à adesão da Câmara Municipal de Condeixa à Rede de Castelos e Muralhas do Baixo Mondego. Assim que todos os trâmites estejam concluídos, esta será solicitada, sendo provavelmente necessária a prévia aprovação por parte da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires pediu, então, a palavra para referir o seguinte: -----

1. Têm-se-lhe dirigido alguns moradores da localidade da Ega, que se mostraram preocupadas com o que está a acontecer com a obra nas vias públicas daquela localidade. Para além do transtorno que está a causar (aparentemente), a mesma também se encontrava mal assinalada, indicando a título de exemplo a falta de afixação de placas informativas sobre o dono da obra, o empreiteiro, prazos de cumprimento da obra, etc., tal como a lei exige, de resto. Comunicaram ainda esses moradores que, aparentemente, a

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

obra estaria a ser feita sobre recursos hídricos, e que, não estando assegurada essa situação, poria em perigo a saúde da população a longo prazo. Referiu ainda, que se esta situação for uma preocupação genérica, deveria ser solicitado ao Presidente da Junta de Freguesia de Ega informação sobre o assunto.-----

2. Relativamente aos Bombeiros de Condeixa, tem vindo a público um conjunto de notícias sobre alguma instabilidade que se faz sentir dentro daquela instituição, pelo que gostaria deixar uma nota positiva à excelente imagem que os Bombeiros de Condeixa deixam em termos de prestação de serviços, quer no combate a incêndios, quer no transporte de doentes, quer em ocorrências, ou até na limpeza de matas, sendo essas atividades bastante reconhecidas, frisando que colegas seus da Universidade de Coimbra que participaram no Trail, deixaram também boas referências ao trabalho desenvolvido durante aquele evento. Quanto às lutas internas pelo poder, associadas a alguma envolvência política, nada dignificam a instituição. Faz votos de que essas notícias sejam falsas, registando que o que ouve sobre os Bombeiros de Condeixa é de bem, achando esta instituição merece crédito e que engrandece Condeixa.-----

----- Pediu a palavra o Sr. Vereador Carlos Canais para referir que em relação ao Trail partilha da opinião da Sr^a Vereadora Bruna Santos e do Sr. Vereador Norberto Pires quanto ao sucesso que esta iniciativa teve, sobretudo no que toca ao papel ativo que os Bombeiros de Condeixa desempenharam, lembrando que os locais onde estes se encontravam a prestar assistência foram cuidadosamente escolhidos, em articulação com os serviços camarários. Enalteceu, assim, todo o trabalho executado pelos cerca de 40 funcionários antes, durante e após os dias da prova em que estiveram envolvidos no evento, quer do Gabinete de Desporto, como da Proteção Civil, passando pelo Departamento de Obras. Lembrou que apesar do grande mérito de “O Mundo da Corrida” e o do seu Vice-Presidente, Fernando Fonseca, por mais um sucesso com a realização deste Trail, este também se deve em grande parte ao esforço do Município e dos seus funcionários, para além de um grande número de voluntários.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara, no uso da palavra, também deixou uma nota de apreço a todas as entidades que se envolveram e mobilizaram na realização do Trail, entendendo que este ano se deu mais um passo em frente neste evento, com mais mil

(Reunião de 13-03-2015)

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

participantes em relação ao ano passado. Considera, pois, que o mesmo constitui já um marco histórico, não só a nível concelhio, como a nível nacional.-----

----- Respondendo, de seguida, ao Sr. Vereador Norberto Pires sobre a obra da Ega, o Sr. Presidente referiu que todas as obras estão sujeitas à fiscalização da Câmara Municipal, sendo assim controladas e acompanhadas ao longo da sua execução. Naturalmente que os erros e acidentes podem, ainda assim, acontecer, mas tudo é feito para os evitar. Por outro lado, existem sempre as garantias bancárias (caução) que podem ser acionadas em caso de não cumprimento do estabelecido em contrato ou em caso de defeitos de execução. -----

No que toca, em concreto, ao alegado de que a obra estaria a ser feita sobre recursos hídricos, parece-lhe difícil essa ocorrência, até porque se está aqui a falar de empreiteiros legitimados com alvarás e demais condições legais. Houve, sim, algumas questões relacionadas com as caixas de água, tendo sido realizadas reuniões com o Presidente da Junta de Freguesia de Ega, não só para tratar deste assunto, mas também para resolver a questão do desvio de trânsito inerente àquela obra. Ou seja, os serviços encontram-se atentos e preocupados com o bom desenrolar de todo este processo. -----

----- Tomando a palavra, o Sr. Vereador António Ferreira questionou o Sr. Vereador Norberto Pires sobre quantas pessoas é que o abordaram relativamente a este assunto, considerando estranhas essas abordagens, uma vez que foi interpelado por via telefone sobre o mesmo. De imediato, contactou o responsável da Câmara pela obra, o qual o informou não existir qualquer fundamento nessas afirmações, pelo que, de seguida, via telefone, transmitiu essa informação ao munícipe. Acrescentou, ainda, que já se tinha colocado a possibilidade de baixar um pouco mais os tubos do saneamento num determinado local, caso fosse necessário, para dar cota a uma habitação antiga, o que não foi acedido, precisamente por colidir com essa linha de água. -----

----- Quanto à sinalética do desvio de trânsito da Obra da Ega na EN 342, está a cumprir-se exatamente o que foi proposto pelas Estradas de Portugal. -----

----- Em relação ao acidente ali verificado, não foi por falta de sinalização, mas por negligência do condutor. -----

----- Novamente no uso da palavra, e referindo-se desta feita à questão dos Bombeiros de Condeixa, o Sr. Presidente declarou que esta é uma Associação com grande história,

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

sendo uma Instituição de referência, não só para o Município mas também para outras entidades públicas, tendo sido até agraciada com a medalha do Concelho. -----

----- Por outro lado, considera de forma convicta que o Presidente da Câmara não deve pertencer aos Órgãos Sociais dos Bombeiros, por forma a evitar que existam quaisquer leituras políticas da ação de uma Instituição que deve estar à margem de qualquer questiúncula política.-----

-----Relativamente às notícias vindas a público, informou que foi contactado pelo Comandante dos Bombeiros sobre algumas questões que podiam vir a surgir no seio da corporação, tendo-se disponibilizado para servir de mediador e ou intermediário com as pessoas envolvidas, caso assim o entendessem, com vista a evitar desentendimentos que possam de alguma forma prejudicar a ação da corporação.-----

3. Informações

----- O Sr. Presidente informou que, de acordo com o convite já enviado, o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e o Embaixador da Alemanha em Portugal irão realizar entre hoje e amanhã visitas aos Concelhos de Cantanhede e Condeixa, respetivamente. -----

----- Em Condeixa, o programa da visita terá início pelas 12h30m, com receção na Câmara Municipal, seguindo-se o almoço na Pousada de Santa Cristina, com empresários e associações empresariais de Coimbra, Soure, Pombal, Penela e Condeixa, seguindo-se uma visita ao Museu P.O.R.O.S. e às Ruínas de Conimbriga, aproveitando para que o Sr. Embaixador assine a Candidatura de Conimbriga a Património Mundial da Unesco. -----

----- Informou também que estas visitas decorrem no âmbito do programa "Embaixadoria", que a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação tem vindo a desenvolver para promover as exportações e internacionalização das empresas.-----

----- A Sr^a Vice-Presidente informou o seguinte: -----

----- 1. Amanhã, pelas 17 horas terá lugar, no átrio da Câmara Municipal, a abertura da Exposição "Património Quinhentista – Forais e Outro Património Cultural do Século XVI", em Reflexão e Apoio ao Movimento de Promoção da Candidatura de Conimbriga a Património Mundial da Unesco. -----

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- 2. Também amanhã, na Casa Museu Fernando Namora, terá lugar um Workshop de Escrita Criativa, com o escritor Pedro Chagas Freitas, seguindo-se, pelas 17h30m, na Pousada de Santa Cristina, a apresentação do seu livro “Prometo Falhar”, com direito a uma sessão de autógrafos. -----

----- 3. No próximo domingo, dia 15, pelas 16.00 horas, terá lugar o encerramento da Exposição “Peixeiros de Condeixa, Vidas Perto de Nós”, levada a cabo pela Associação Sempre a Aprender, com um concerto do Grupo de Cantares de Condeixa e o Grupo Praia Mar de Buarcos. -----

----- 4. No âmbito do Dia Mundial da Poesia e da Árvore, no dia 21 de março, pelas 16.00 horas terá lugar, na Biblioteca Municipal, a cerimónia de entrega dos prémios da V Edição dos concursos “Poesia na Biblioteca” e “Poesia na Escola”, bem como a entrega dos certificados de participação da Exposição da IV Edição de Espantalhos. -----

----- Por último, deu conhecimento que o Município da Guarda solicitou o empréstimo de algumas obras do artista Manuel Filipe, para uma exposição a realizar naquele Município, de 2 a 16 de abril, responsabilizando-se aquela Autarquia pelo transporte e respetivos seguros, desde a saída até ao regresso das referidas obras. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais deu a informação de que a I Gala do Desporto terá lugar amanhã, no Cineteatro dos Bombeiros Voluntários de Condeixa, com transmissão direta via Web. -----

----- O Sr. Presidente retirou-se, neste momento, da reunião, ficando a conduzir os trabalhos da Ordem do Dia a Srª Vice-Presidente. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Unidade de Desenvolvimento Socioeconómico

4.1.1 Gabinete de qualificação e Coesão Social

4.1.1.1 Serviço de Cultura

4.1.1.1.1 Discussão e votação do Regulamento de Apoio à Atividade Editorial do Município de Condeixa-a-Nova.

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente o Regulamento em epígrafe, referindo a Sr^a Vice-Presidente que têm sido diversos os pedidos para apoio à edição de publicações literárias, pretendendo-se conceder tal apoio para aquelas que contribuam para o conhecimento e/ou aprofundamento da história e da cultura locais, teses de mestrado e de doutoramento que contribuam para o enriquecimento cultural de âmbito local e ainda obras de ficção literária (prosa ou verso). Deste modo, tornou-se necessário regulamentar as regras e os critérios para a atribuição destes incentivos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio Editorial do Município de Condeixa-a-Nova e enviá-lo à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação por parte daquele Órgão. -----

4.2 Divisão Administrativa e Financeira

4.2.1 Secção de Apoio Geral e Atendimento ao Público

4.2.1.1 Sector de Águas Taxas e Licenças

4.2.1.1.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Lúcia Maria Monteiro Ferreira.

----- Neste ponto ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador António Ferreira, por ser familiar da requerente e considerar-se assim impedido, de acordo com o disposto no artº 44º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Em face da intenção de indeferimento do pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a requerente, para que em sede audiência prévia, ao abrigo do disposto nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, alegue o que se lhe ofereça, sob pena de arquivamento do processo. -----

----- Regressou à sala de reuniões o Sr. Vereador António Ferreira, para participação nos restantes trabalhos. -----

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.1.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Carlos Augusto Calado Castanheira.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

----- Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, nº3 do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.2.1.1.3 Ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 4 de março do corrente ano, que autorizou a cobrança dos preços destinados à inscrição nas atividades de tempos livres “IX Páscoa a Abrir”.

----- Foi presente a proposta em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1, sobre a qual recaiu o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 4 de março de 2015, em que autorizou a cobrança dos preços constantes da referida proposta. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de março do corrente ano, nos termos do número 3, do artigo 35º, do Anexo I, Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, que aprovou o Regime das Autarquias Locais. -- -----

4.2.2 Secção Financeira

4.2.2.1 Sector de Contabilidade

4.2.2.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 12 de março do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.343.176,21 euros e em operações não orçamentais no valor de 194.928,35 euros. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.2.1.2 Pagamento por danos causados na vedação de uma habitação na Venda da Luísa, aquando do abate de um sobreiro, por parte da Equipa de Intervenção Operacional de Proteção Civil da Câmara Municipal.

----- Foi presente o processo relativo ao assunto em epígrafe, dele constando uma informação do Serviço Jurídico, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

----- A Câmara Municipal analisou a mesma e verificando que foram comprovados os danos na esfera jurídica do munícipe, assim como o nexo de causalidade dos mesmos, não por ilicitude mas pela perigosidade da atividade realizada pelos serviços da Autarquia, conforme confirmação através de informação destes, deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quantia de 430,50 euros, já com IVA incluído, ao Sr. Paulo Jorge dos Santos Flório, residente em Venda da Luísa, pelos danos causados na vedação da sua habitação.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.3 Secção de Contratação Pública

4.2.3.1 Sector de Aprovisionamento

4.2.3.1.1 Relatório Final relativo ao Concurso Público com publicação no JOUE para Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância; Prestação de Serviços de Gestão; Prestação de Serviços Administrativos de Receção e Controlo de Entradas; Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza e Prestação de Serviços de Tratamento de Águas para as Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente o Relatório Final do Concurso mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

----- Verificando que não foram efetuadas quaisquer observações pelos concorrentes no uso do direito de audiência prévia, e que o júri deliberou manter o teor e conclusões do relatório preliminar, propondo a adjudicação da "Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância; Prestação de Serviços de Gestão; Prestação de Serviços Administrativos de Receção e Controlo de Entradas; Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza e Prestação de Serviços de Tratamento de Águas para as Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova à empresa "Gesinserde – Gestão e Inovação nos Serviços Desportivos,

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Lda.”, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo Relatório Final, adjudicando os referidos serviços à empresa supramencionada, pelo valor anual de 202.493,44 euros, acrescido de IVA, com possibilidade de renovação até ao limite máximo de três anos, sendo neste caso o valor total de 607.480,32 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições do Caderno de Encargos e Programa de Concurso.-----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.3.1.2 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços de Análises de Água de Abastecimento, Águas Residuais e Piscinas, para o ano de 2015.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4 -----
----- Atendendo aos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços de Análises de Água de Abastecimento, Águas Residuais e Piscinas, para o ano de 2015. -----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.3.1.3 Proposta para Emissão de Parecer Prévio Favorável à Aquisição de Serviços para “Ocupação dos Tempos Livres – XI Páscoa a Abrir”.

----- Foi presente uma proposta para emissão do parecer prévio favorável mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----
----- Atendendo aos n.ºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à Aquisição de Serviços para “Ocupação dos Tempos Livres – XI Páscoa a Abrir”.-----
----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.3.1.4 Retificação do valor aprovado na reunião do Executivo do dia 13 de fevereiro de 2015, relativo à Aquisição de Serviços de Comunicações Fixas necessárias ao Funcionamento de Edifícios Pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova.

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente uma informação do departamento de obras, dando conhecimento que, por lapso, aquando da aprovação da aquisição de serviços de comunicações fixas necessárias ao funcionamento de edifícios pertencentes ao Município de Condeixa-a-Nova, aprovada em reunião do Executivo do dia 13 de fevereiro do corrente ano, não foi contemplada a internet de banda larga móvel, que serve os muppis instalados na Praça da República e junto ao Polo II. -----

----- Depois de analisar a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que os serviços descritos (internet de banda larga móvel) fiquem contemplados no procedimento aprovado na reunião do dia 13 de fevereiro, resultando assim o valor total da proposta, em 25.348,14 euros, já com IVA incluído, -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.3 Divisão de Planeamento Urbanístico

4.3.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.3.1.1 Processo de obras nº 01/2011/34 em nome de Alexandre José Goes Neves, para construção de habitação unifamiliar, anexo e muros – regularização - sita em São João, freguesia de Anobra.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e decisão sobre o projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. -----

----- Depois de analisar o processo, atendendo à informação administrativa, elaborada pela assistente técnica Diomar Neves datada de 23/02/2015 e informação técnica de 27/03/2012, confirmadas pela Chefe da DPU nos dias 26/02/2015 e 28/03/2012, respetivamente, constantes do processo, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais e que se juntam à presente ata por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, atendendo a que foi feita a audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo (CPA) e que não foram entregues quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto de arquitetura, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro,

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

na redação dada pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março e com base no artigo 72º do PDM e artigo 121º do RJEU.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4.3.1.2 Processo de obras nº 01/2014/36 em nome de Habitega, Empresa de Construções, LDA, para construção de muros – regularização - sita em Ega, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, e subsequente apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei 26/2010 de 30 de março.-----

----- Depois de analisar o processo, atendendo à informação técnica de 03/03/2015, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 03/03/2015, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao levantamento da suspensão determinada por força do artigo 117º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na atual redação, atendendo a que a operação urbanística pretendida cumpre, quer o PDM em vigor, quer o PDM em discussão pública, e aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

----- O prazo de execução das obras é de 4 semanas, conforme proposto pelo requerente.-----

----- Deve apresentar o seguinte projeto de especialidade: projeto de estabilidade;-----

----- Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

4.3.1.3 Informação Técnica datada de 03/03/2015, elaborada pela Eng^a Marta Manaia para, atribuição de topónimo, em Condeixa-a-Nova, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Foi presente a informação subscrita pela Técnica, Eng^a Marta Manaia, datada de 03/03/2015, sobre a qual recaiu despacho superior, com vista à atribuição de topónimo, em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8. -----

----- Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação efetuada pelo Presidente da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de Rua da Quinta do Paço (sinalizada a azul na planta de localização anexa à informação técnica) conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4.3.1.4 Processo nº 11/2014/62 para atribuição de topónimo em Fornos de Castel, União de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea ss) do art. 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro – retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16/01/2015.

----- Foi presente a informação subscrita pelo Assistente Técnico, José Devesa, datada de 23/01/2015 sobre a qual recaiu despacho superior, e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, com vista à retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16/01/2015, referente ao ponto “4.2.1.5” -----

----- Depois de analisada a informação referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, procedendo-se à retificação da deliberação tomada em reunião de Câmara de 16/01/2015 no seguinte sentido: onde se lê “para atribuição de topónimo em Fornos do Castel, União das Freguesias de Sebal e Belide, deve ler-se “para

(Reunião de 13-03-2015)



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

atribuição de topónimo em Fornos de Castel, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova”.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

4.3.1.5 Apresentação do relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Condeixa-a-Nova.

-----Para cumprimento do nº 8 do artigo 77º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT, Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, foi presente o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Condeixa-a-Nova, do qual constam ainda diversas reclamações/sugestões apresentadas por alguns munícipes deste concelho, elaborado pelo Técnico Superior, Arquiteto João Cunha Pimenta.

-----Depois de analisado o relatório e ouvidas as explicações dadas pelo Técnico Superior acima mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o conteúdo daquele, devendo o mesmo estar disponível, para consulta dos particulares, na Divisão de Planeamento Urbanístico desta Câmara Municipal dentro do horário normal de expediente, devendo ser dada resposta por escrito às reclamações/sugestões apresentadas pelos particulares durante o período da discussão pública.

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 8 do artigo 77º da legislação anteriormente mencionada, proceder à divulgação dos respetivos resultados, bem como proceder à elaboração da versão final da proposta para aprovação.-----
A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

4.3.1.6 Informação Técnica datada de 05/03/2015, elaborada pela Engª Marta Manaia para atribuição de topónimos, em Casal da légua freguesia de Anobra.

-----Foi presente a informação subscrita pela Técnica, Engª Marta Manaia, datada de 05/03/2015 sobre a qual recaiu despacho superior, com vista à atribuição de topónimos, em Casal da Légua, Freguesia de Anobra, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 10.

(Reunião de 13-03-2015)

**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA****Câmara Municipal**

----- Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação efetuada pelo Presidente da Freguesia de Anobra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de Beco Vaz Ferreira (sinalizado a tracejado cor laranja), Beco da Baixa (sinalizado a cor laranja), Rua da Capela (sinalizada a tracejado cor azul), Rua da Costa (sinalizada a cor azul), Beco de Santo António (sinalizado a tracejado cor vermelha), Rua do Campo (sinalizada a cor vermelha) e Rua de Santo António (sinalizado a cor verde), assinalados na planta de localização anexa à informação técnica referida, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, dar também conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Freguesia de Anobra. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior do Serviço de Apoio Jurídico, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA**A TÉCNICA SUPERIOR**